

Prefeitura Municipal de Surubim GABINETE DO PREFEITO

I E I № 052/99

EMENTA: Concede Título de Cidadão Surubinense e adota outras providências.

O Prefeito do Município do Surubim: • Faço saber que a Câmara Municipal do Surubim aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedido a Cidadania Surubinen se ao Sr. JOSÉ SOARES BANDEIRA DE AZEVEDO.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município do Surubim em 13 de Setembro de 1999.

PREFEITO